

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e dez, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Centro de Referência do Idoso – CRIJU, localizada na Avenida Doutor Cavalcanti, nº 396 – Complexo Argos, Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 27 verso. Justificou a ausência a conselheira Clayde Almeida. Os trabalhos foram iniciados com **leitura da pauta da ordem do dia** pela senhora presidente, Fé Martins Juncal: **a) Aprovação da ata de dezenove de junho de 2010; b) Prorrogação do Atual Mandato por mais (1) ano para evitar coincidência da eleição para gestão 2011-2013 com Conferência 2011; c) Aprovação de Resolução para aprovação da Emenda Parlamentar destinando recursos ao CREAS; d) Informes da Comissão de Política e Programas; e) Informes Gerais.** Passando ao primeiro item da ordem do dia, a presidente colocou para **aprovação a Ata da Reunião Ordinária de dezenove de julho de dois e dez, que foi aprovada por unanimidade.** Na sequência, passou-se ao segundo item da pauta, Prorrogação do mandato dos conselheiros até 2012. A senhora presidente fez breve abordagem sobre o assunto, passando à palavra para a conselheira Celma Pignatta que esclareceu que a realização da Conferência Municipal da Assistência Social é de responsabilidade do CMAS e não do Órgão Gestor, bem ainda que as Conferências ocorrem bienalmente coincidindo com as Eleições do CMAS, que igualmente ocorrem no mesmo período. Observou que essa coincidência traz dificuldades operacionais para a realização da Conferência em razão da alteração dos membros do Conselho, muitos novatos, que se deparam com uma atribuição de grande relevância, em que pese remanescerem membros da gestão anterior, bem como em razão do curto espaço de tempo existente entre a posse dos novos membros e a data da Conferência. A conselheira informou que na legislação local não há previsão para a prorrogação do mandato de conselheiros, havendo somente disposição sobre recondução do mandato, hipótese, porém, que não tem aplicabilidade, pois só resolveria o problema para 2012, mas não para os anos seguintes. Ainda, esclareceu que fez pesquisa no *site* do CNAS não tendo encontrado nenhuma orientação para que as eleições não ocorram no mesmo ano da conferência e fez proposta para que o Conselho aprove a prorrogação do atual mandato dos conselheiros por mais um ano, encaminhando a deliberação ao Jurídico da Prefeitura para que aprecie a possibilidade legal. Na sequência a senhora Presidente, perguntou se a plenária tinha dúvidas. O conselheiro Fernando Parise colocou que fez a sua campanha para conselheiro por dois anos, manifestando-se desfavorável à prorrogação. A conselheira Maria Aparecida Carlos, observou a dificuldade de se elaborar e executar uma Conferência não só pelos conselheiros novos, mas pela própria Administração Pública que a cada quatro anos também se vê renovada, pois as eleições municipais quadrienalmente coincidem com a conferência e as eleições do Conselho. Na sequência o conselheiro Marcos Costa considerou que talvez fosse melhor a proposta ir primeiramente para apreciação do Jurídico e posteriormente o CMAS votar. O conselheiro Fernando Parise sugeriu que se colocasse no *site* a sugestão de prorrogação do mandato. A conselheira Maria Aparecida Carlos explicou que a sugestão não pode ir para o *site* antes da votação da Plenária. Pela ordem, o conselheiro Rodrigo, mostrando-se favorável à prorrogação, sugeriu que a eleição fosse feita no final do ano e a posse em primeiro de janeiro. O conselheiro Joaldo Nogueira sugeriu que a questão fosse colocada às entidades. Ambas as propostas foram discutidas e afastadas pela Plenária, tendo a conselheira Maria Aparecida Carlos considerado que, em certos momentos, em busca da objetividade e sem se afastar da legalidade, não é possível ser democrático demais. A conselheira Celma Pignatta enfatizou à Plenária a intensidade e complexidade dos trabalhos contidos na elaboração e execução das Conferências e das Eleições. A conselheira Rosângela posicionou-se favorável à prorrogação do mandato por mais um ano, bem como para alteração da composição dos membros. No entanto, foi observado por alguns conselheiros que na ordem do dia não se estava discutido a alteração da composição dos conselheiros, o que poderia ocorrer em outro momento. Após, a senhora presidente colocou **em votação a Prorrogação do atual mandato do CMAS por mais um ano, ou seja, 31 de maio de 2012, com vista à descoidar a Eleição**

*do Conselho com a realização da Conferência Municipal de 2011, sendo a proposta aprovada por dez votos a favor e um voto contra, do conselheiro Fernando Parise, abstendo-se o conselheiro Marcos Castro.* Ato contínuo a presidente colocou em discussão o terceiro item da pauta. A conselheira Miriam fez a explanação sobre referido item, bem como esclareceu que, para recebimento da verba, a Prefeitura deverá encaminhar para o Ministério do Desenvolvimento Social, juntamente com a documentação exigida, a Ata ou Resolução com a aprovação do Conselho, tendo sido esta última escolhida pelo setor técnico, considerando a celeridade de sua formalização. O conselheiro Denilson Oliveira explicou que a Emenda Parlamentar é um repasse de verba já prevista no Orçamento Público, explicou também que os Recursos de Emenda são, inclusive, superiores aos Recursos destinados para Assistência Social. A conselheira Maria Aparecida Carlos colocou que os recursos de Emenda Parlamentar não se destinam somente à Assistência Social, sendo destinados para outros Fundos. Esclareceu ainda que foi de sua iniciativa a sugestão ao Parlamentar destinador para que o recurso em votação fosse encaminhado para a implementação dos serviços do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS de Jundiá. A conselheira Miriam colocou a importância de se passar por aprovação do município o aceite ou não do repasse da referida Emenda, fazendo leitura da respectiva Resolução de aprovação. Após, a senhora presidente colocou ***em votação a Aprovação de aceite da Emenda Parlamentar destinando recursos ao CREAS, bem como da respectiva Resolução, sendo ambos aprovados pela Plenária por unanimidade.*** Na sequência, passou-se ao quarto item da ordem do dia, tendo à palavra a conselheira Célia Pace, coordenadora da Comissão de Políticas e Programas, que informou sobre os assuntos que foram discutidos no último mês nas Reuniões na Comissão, lembrando que os mesmos constam nos informes semanais enviados para os conselheiros. Pela ordem, o conselheiro Laércio comentou que os Encontros da Rede Social, não constaram nos informes e que também foram temas discutidos pela Comissão. Em seguida, passou-se ao quinto item da pauta, oportunidade em que a senhora Presidente abordou o interesse do município em fazer um museu do antigo prédio da SEMADS e ***sugeriu proposta de Moção de Apoio do CMAS à SEMADS, encaminhada ao Chefe do Executivo, para que o prédio permaneça como patrimônio dessa Secretaria, colocando em votação para a Plenária, que aprovou por unanimidade.*** A Assessora de Imprensa do CMAS, Senhora Cláudia Hespanha, fez apresentação sobre o site do CMAS e sobre o folder a ser lançado, solicitando ajuda dos conselheiros para formalizar os conteúdos, esperando sugestões. A conselheira Maria Aparecida Carlos fez sugestões sobre a formatação e sobre itens que deveriam constar do folder, dentre eles um histórico do CMAS. Disse ainda que a Comissão de Políticas e Programas poderia auxiliar nesse trabalho. O conselheiro Rodrigo Pereira sugeriu a realização de uma linha do tempo do CMAS. A conselheira Maria Aparecida Carlos, perguntou à senhora Cláudia sobre o número de páginas do folder, observando que um documento muito extenso inviabiliza a leitura pelo público. A conselheira Rosângela sugeriu que em cada página do folder fosse colocada uma temática a exemplo do que foi feito pelo Conselho de Segurança Alimentar de Jundiá. A senhora Cláudia explicou que o CMAS ganhou as ilustrações do folder, mas, por conta da demora na definição deste, não sabia se ainda seria possível. A conselheira Celma Pignatta informou que a Secretaria Executiva estará providenciando a publicação da Resolução de aprovação da Emenda Parlamentar destinando recursos ao CREAS e sobre o email institucional do CMAS que está sendo criado a pedido do Conselho Nacional de Assistência Social. Na sequência, a conselheira Rosângela fez agradecimento à senhora Cláudia e à Secretaria Executiva do CMAS, pela divulgação do primeiro encontro do Fórum da Cáritas, ocorrido no último dia. O conselheiro Rodrigo informou sobre os temas que serão discutidos no segundo encontro do mesmo Fórum, que se realizará em quinze de outubro de dois mil e dez, observando que a temática do encontro abordará a Resolução CNAS nº 16/2010, que define parâmetros nacionais para inscrição de entidades. Na sequência o conselheiro Denilson Oliveira abordou sobre o Decreto 7.237/2010, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, que dispõe sobre certificação das entidades socioassistenciais. Após, foi comunicado pela senhora presidente que a próxima reunião ordinária do Conselho se realizará em vinte de setembro, porém estará ausente por motivo de trabalho. Não havendo mais discussões a serem feitas, a presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião. E eu Célia Regina Testa, secretária *ad doc*, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada pela presidente.

Fé Martins Juncal  
Presidente CMAS - Jundiá